

**R E S O L V E:**  
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do 1º cargo das promotorias de justiça de Itaituba, nos períodos indicados:  
I – BRUNO ALVES CÂMARA, de 3 a 17/7/2017;  
II – MARIANA SOUSA CAVALEIRO DE MACÊDO DANTAS, de 18/7 a 1º/8/2017.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de junho de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional  
**PORTARIA N.º 4193/2017-MP/PGJ**  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Santarém;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 229/2017-MP/CMP/Strm, datado de 28/6/2017, protocolizado sob n.º 26005/2017, em 29/6/2017;  
**R E S O L V E:**  
DESIGNAR o promotor de justiça RAMON FURTADO SANTOS para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 29/6/2017, referente aos autos do processo nº 0011538-67.2014.8.14.0051, de atribuição do 5º cargo das promotorias de justiça de Santarém, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 30 de junho de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**Protocolo: 198525**

**ATO Nº 213/2017**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, JAMYLLÉ HANNA MANSUR, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico Operacional Judicial e Extrajudicial, MP.CPCP-102.4.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.  
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 30 de junho de 2017.  
GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 198186**

**A V I S O Nº 10/2017-CGMP**

O Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, AVISA a todos os candidatos que os RELATÓRIOS abaixo estão disponíveis, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis, dos quais serão encaminhadas as cópias mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por email, nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

| Processos | Editais(DOE)   | Entrâncias   | Concurso | Crítérios | Cargos                     |
|-----------|----------------|--------------|----------|-----------|----------------------------|
| 26        | 07(16.02.17)   | 1ª entrância | Remoção  | Mer       | PJ Baião                   |
| 27        | 08(16.02.17)   | 1ª entrância | Remoção  | Ant       | PJ Ourilândia Do Norte     |
| 28        | 09 (07.03.17)  | 3ª entrância | Remoção  | Ant       | 1º PJ Criminal Icoaraci    |
| 29        | 10 (07.03.17)  | 2ª entrância | Remoção  | Mer       | 3º PJ Breves               |
| 30        | 11 (07.03.17)  | 2ª entrância | Remoção  | Ant       | 6º PJ Parauapebas          |
| 31        | 12 (07.03.17)) | 1ª entrância | Remoção  | Mer       | PJ Goianesia Do Pará       |
| 32        | 13 (17.03.17)  | 1ª entrância | Remoção  | Ant       | PJ Senador Jose Porfírio   |
| 33        | 14 (12.04.17)  | 3ª entrância | Remoção  | Mer       | 16º PJ Criminal Da Capital |

Belém (PA), 30 de junho de 2017.  
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR  
Procurador de Justiça  
Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício.

**Protocolo: 198455**

**EDITAL 035/2017-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o art. 97 e art. 102 da

Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Procuradores de Justiça que se encontram abertas as inscrições, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, as quais devem ser apresentadas por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, referente ao CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Procuradoria de Justiça abaixo indicada:

| CARGO                          | CRITÉRIO    |
|--------------------------------|-------------|
| PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL | MERECIMENTO |

Belém-PA, 30 de junho de 2017.  
GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**EDITAL 036/2017-CSMP**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª Entrância que se encontram abertas as inscrições, no prazo de 10 (dez) dias, as quais devem ser apresentadas por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, referente ao CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

| CARGO                                                                  | CRITÉRIO    |
|------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 2º PJ DE REGISTROS PÚBLICOS, RESÍDUOS, CASAMENTOS E CARTAS PRECATÓRIAS | MERECIMENTO |

Belém-PA, 30 de junho de 2017.  
GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça  
Presidente do Conselho Superior

**Protocolo: 198242**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 003/2017-MP/4ªPJ/DCF/DH**

A 4ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DOS DIREITOS HUMANOS DE BELÉM, Dra. MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 000467-125/2017, na Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos de Belém, sito a Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.  
Inquérito Civil: nº 000467-125/2017  
Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 26, incisos I e VI da Lei nº 8.625/93 e, Lei Complementar nº 057/06, Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, artigo 54, inciso I.  
Investigado: Município de Belém e Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém  
Objeto da apuração: Apurar suposta ilegalidade nos requisitos exigidos para o exercício da profissão de Técnico em Gestão de Arquivos no edital do concurso público 01/2017-IPAMB; na exclusão da oferta de vaga para o cargo de Técnico em Gestão de Arquivos do concurso público 01/2017-IPAMB; e na extinção do IPAMB aprovada pela Câmara Municipal durante o curso de certame para o instituto.  
Belém, 03 de julho de 2017.  
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO  
4ª Promotora de Justiça dos Direitos Constitucionais Fundamentais e dos Direitos Humanos

**Protocolo: 198404**

**PORTARIA Nº 4.131/2017-MP/PJGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 192/2017/MPC/PA, datado de 12/6/2017,  
**R E S O L V E:**

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC-PA, a servidora efetiva GIOYA KARINA CATETE BRASIL, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, com ônus para a Instituição Cessionária, no período de 9/8/2017 a 9/8/2018.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de junho de 2017.  
GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 198345**

**ATO Nº 212/2017**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 24349/2017, em 19/6/2017,  
**RESOLVE:**  
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância:

REGIÃO NORDESTE II

|                     |
|---------------------|
| ALANA SANTANA SOUZA |
|---------------------|

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.  
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de junho de 2017.  
GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 198281**

**PORTARIA Nº3.431/2017-MP/PJGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, de 24 de julho de 2013;  
**R E S O L V E :**  
CONCEDER à Promotora de Justiça abaixo discriminada prorrogação de licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 130 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

| NOME                                     | PERÍODO            |
|------------------------------------------|--------------------|
| ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA       | 30/03 a 18/04/2017 |
| JOSE GODOFREDO PIRES DOS SANTOS          | 10 a 24/02/2017    |
| PRISCILLA TEREZA DE ARAUJO COSTA MOREIRA | 13 a 27/02/2017    |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de junho de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
área jurídico-institucional  
PORTARIA Nº3.433/2017-MP/PJGJ  
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM DELEGADAS PELA PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJG, DE 24 DE JULHO DE 2013;  
**R E S O L V E :**  
CONCEDER ao membro abaixo discriminado licença para tratamento de saúde, com fulcro no art. 130 da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 6/7/2006.

| NOME                            | PERÍODO            |
|---------------------------------|--------------------|
| MARIA CELIA FILOCREAO GONCALVES | 01/02 a 01/04/2017 |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de junho de 2017.  
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
área jurídico-institucional

**PORTARIA Nº 4.250/2017-MP/PJGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 003/2017-COM/PORT.2848/2017, datado de 23/6/2017,  
**R E S O L V E:**  
PRORROGAR o prazo de conclusão dos trabalhos da Sindicância Administrativa Investigatória, instaurada por meio da PORTARIA Nº 2.848/2017-MP/PJGJ, de 15/5/2017, publicada no D.O.E. de 31/5/2017, por 30 (trinta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 201, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRAS-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de julho de 2017.  
GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 198524**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 027/2017-MP/2ºPJDC**

O 2º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, com fundamento no artigo 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no artigo 12, inciso XI da RESOLUÇÃO Nº 010/2011-CPJ, de 30 de junho DE 2011, torna pública a instauração do Inquérito Civil Nº 000154-200/2016-MP/2ªPJDC, que se encontra à disposição na 2ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, situada na Rodovia Br-316, Km 08, s/n, CEP 67030-000, Ananindeua/PA, Telefone: (91) 3239-4811.

**PORTARIA Nº 027/2017-MP/2ºPJDC**

Requerido: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua  
Assunto: Saúde/Improbidade – Apurar suposta violação a direito fundamental, (saúde), consistente em morosidade por parte da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU do tratamento médico do Nacional Bruno Henrique do Nascimento da Silva, através do fornecimento de medicação.  
QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR – Promotor de Justiça  
**Protocolo: 198200**